



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 414 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

**Dispõe sobre criação do Projeto de Pesquisa e Extensão: Criação do Projeto: Rede de colaboração IFMG e Instituições públicas e privadas no combate ao COVID-19.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

Considerando a crise de saúde pública deflagrada pela pandemia global do COVID-19 e os prováveis impactos no sistema de saúde, que podem acarretar em desabastecimento de insumos de higienização e sanitização, bem como de EPIs.

Considerando a existência de profissionais e laboratórios no IFMG com capacidade de iniciar a produção de insumos e EPIs para profissionais da saúde.

Considerando a existência de instituições públicas e privadas dispostas a realizar parcerias com as ICTs para constituir uma rede de colaboração voltada a combater o COVID-19.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CRIAR**, no âmbito do IFMG, o Projeto "*Rede de Colaboração IFMG e Instituições Públicas e Privadas no combate ao COVID-19*" como projeto de Pesquisa e Extensão.

**Art. 2º** Os detalhes de funcionamento do Projeto seguirão o Projeto Síntese anexado a essa Portaria.

**Art. 3º** As parcerias a serem realizadas com instituições públicas e privadas deverão seguir Plano de Trabalho específico.

**Art. 4º** Fica autorizada a concessão de Suprimento de Fundos para compra de insumos necessários a produção de itens relacionados ao Projeto.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO BÁSICO - SÍNTESE**

### **1. INFORMAÇÕES INICIAIS**

**Título do Projeto: REDE DE COLABORAÇÃO IFMG E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NO COMBATE AO COVID-19**

**Demandante:** Instituto Federal de Minas Gerais

**Líder do Projeto:** Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Áreas Envolvidas:** Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Diretoria de Comunicação

### **2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

## 2.1. Justificativa do Projeto

Desde janeiro de 2020, todo o mundo vem acompanhando as notícias sobre a disseminação do Coronavírus, com o registro dos primeiros contágios na província de Wuhan, na China. A perspectiva de que a doença causada pelo vírus, a COVID-19, se tornaria uma pandemia global confirmou-se no dia 11 de março de 2020, quando a OMS declarou o estado de pandemia. No Brasil, o primeiro caso confirma-se no dia 26/02/2020.

De acordo com os dados disponíveis no site da Organização Mundial da Saúde no dia 27/03/2020, em todo o mundo são 509.164 pessoas infectadas em 202 países, com 23.335 mortes confirmadas. No mesmo dia, o Brasil contava com 3.417 casos confirmados e 92 mortes, segundo dados informados pelos Ministério da Saúde.

Considerando a projeção de crescimento exponencial dos contágios e do número de pessoas com complicações de saúde decorrentes da COVID-19, bem como das experiências reais testemunhadas nos casos da China e da Itália, os especialistas em saúde pública projetam a possibilidade de um colapso no sistema de saúde brasileiro para o final do mês de abril, fato confirmado pelo Ministro da Saúde em entrevista coletiva no dia 20 de março. O maior problema, segundo explanação do Ministro, seria um aumento da demanda por equipamento de saúde, sobretudo respiradores, para além da capacidade de atendimento, resultando em mortes por falta de atendimento.

Em virtude destas projeções, diversas medidas de isolamento social vem sendo colocadas em prática por todas as instâncias de governo, no intuito de diminuir a inclinação da curva de contágios, preservando a capacidade de atendimento do sistema de saúde e isolando a população com maior risco de morte (idosos, diabéticos, hipertensos, pessoas com problemas respiratórios, entre outros).

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, atendendo as recomendações do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, vem determinando a realização de atividades remotas em substituição às aulas e ao trabalho presencial. Contudo, diante da previsão de carência de insumos básicos de higienização e proteção, muitos Institutos Federais e Universidade têm convertido o esforço de laboratórios para produção de itens de segurança e higienização, sobretudo o álcool 70%, produtos sanitizantes para as superfícies e as máscaras de proteção, a serem doados para o sistema de saúde e as forças de segurança.

Com o objetivo de integrar essas redes de colaboração, este projeto prevê um conjunto de atividades a serem realizadas pelo IFMG e instituições públicas e privadas, no estabelecimento de acordos de cooperação voltados ao desenvolvimento de atividades de apoio às políticas públicas de combate ao Coronavírus.

Essas atividades envolverão a produção de insumos de higienização, itens de segurança e ações educativas voltadas ao apoio ao sistema de saúde, forças de segurança e a população do estado de Minas Gerais, onde o IFMG possui 19 unidades.

## 2.2. Alinhamento Estratégico

A parceria entre o IFMG e a sociedade visando o desenvolvimento regional e a solução de problemas está no cerne da atividade extensionista prevista na missão institucional. Da mesma forma, o IFMG propõe, como visão, ser reconhecido como instituição inovadora e ALINHADA com as demandas da sociedade.

O momento é de alta gravidade no âmbito da saúde pública, o que tem forçado a determinação de medidas de isolamento social que também trarão consequências econômicas nefastas. Urge que o Instituto esteja atento e atuante junto a sociedade, não apenas ofertando aos estudantes condições de manter seus estudos no ambiente de isolamento, mas também no desenvolvimento de projetos de inovação e extensão que cumpram a sua missão neste período de crise.

## 2.3. Produto Final do Projeto

Formalizar acordos de cooperação com instituições públicas e privadas com objetivo de apoiar o sistema de saúde e as forças de segurança no combate ao Covid-19.

## 2.4. Efeito do Projeto

Ampliar as alternativas de cooperação no momento de crise de saúde pública, potencializando a capacidade do IFMG e de possíveis parceiros da sociedade civil em cooperar com o sistema de saúde e com as forças de segurança, sobretudo para evitar o desabastecimento de alguns insumos necessários ao desempenho das suas funções.

## 2.5. Entregas Principais

- Realizar contatos com potenciais parceiros, entre instituições públicas e privadas, com o objetivo de realizar cooperação para ações educacionais e produção de insumos destinados ao sistema de saúde e forças de segurança.
- Realizar prospecção junto às secretarias de saúde, corpo de bombeiros e redes hospitalares das localidades onde estão instalados os campi do IFMG, para levantar potenciais demandas de ações educacionais e doação de insumos a essas organizações.
- Formalizar acordos de cooperação com parceiros da sociedade civil, conciliando as ações de colaboração com o atendimento às demandas prospectadas.
- Produzir os itens e insumos mapeados, de acordo com a capacidade técnica do IFMG e dos parceiros.
- Realizar a doação dos produtos gerados por estes acordos de cooperação junto ao sistema público de saúde e segurança.

## **2.6. Requisitos do Projeto**

- Equipe técnica do IFMG, capacitada para realizar a proposição de planos de trabalho para projetos educacionais, produção de itens de EPI para atendimento médico, produção de insumos de higienização, entre outras necessidades prospectadas junto ao sistema de saúde.
- Disponibilização de infraestrutura de laboratórios, impressoras 3D e estúdios do IFMG para realização as atividades do projeto.
- Existência de parceiros habilitados para dar suporte logístico e técnico às ações desempenhadas na cooperação, bem como para doação de insumos relacionados em cada plano de trabalho.

## **2.7 Premissas do Projeto**

- Realização de parcerias sem vantagens financeiras para as partes, visando a cooperação para demandas de importância social.
- Doação de todo e qualquer material ou conteúdo produzido no âmbito dos acordos de cooperação firmados.
- Divulgação da marca dos parceiros nas comunicações públicas do IFMG, bem como permissão para que os parceiros divulguem a cooperação com o IFMG nos meios que considerarem pertinentes.
- As obrigações do IFMG e dos parceiros serão descritas em planos de trabalho individuais para cada acordo de parceria.
- Todos os itens produzidos devem seguir estritamente as regulamentações da Anvisa e outras orientações de órgãos de controle.

## **2.8. Restrições do Projeto**

- Prazo limitado para desenvolvimento de ações, considerando a aproximação do colapso previsto no sistema de saúde para o final de abril.
- Restrições de movimentação dos servidores do IFMG e colaboradores de outros projetos em função das medidas de isolamento social.
- Dificuldade em obter insumos necessários pra produzir os itens acertados em plano de trabalho.

## **3. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO**



#### 4. CRONOGRAMA DO PROJETO

Ação	Semanas							
	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>1. ORGANIZAR EQUIPES TÉCNICAS NO IFMG</b>								
1.1 Sensibilização da gestão dos campi	X							
1.2 Benchmarking com outros IFs e Universidades	X							
1.3 Convidar especialistas do IFMG para elaborar plano de ação	X	X	X					
<b>2. CONTATO COM POTENCIAIS PARCEIROS</b>								
2.1 Mapear empresas e distribuidores de insumos necessários aos projetos	X	X	X					
2.2 Realizar convite formal para parceria		X	X					
2.3 Acertar as obrigações de ambos para realização da cooperação		X	X					
<b>3. LEVANTAMENTO DE DEMANDAS</b>								
3.1 Enviar ofícios para agentes públicos solicitando demandas urgentes	X	X						

3.2 Selecionar as demandas pela capacidade de atendimento	X	X						
3.3 Estabelecer canal de comunicação com autoridades locais	X	X						
<b>4. FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS</b>								
4.1 Redigir plano de Trabalho individual para cada Acordo		X	X	X				
4.2 Aprovar a Colaboração Técnica nas instâncias competentes		X	X	X				
4.3 Assinar e publicar a parceria		X	X	X				
<b>5. EXECUÇÃO DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO</b>								
5.1 Ideação e prototipação	X							
5.2 Obter insumos para produção		X	X	X	X	X	X	X
5.3 Organizar plano de logística			X	X	X	X	X	X
5.4 Distribuir a produção para os agentes públicos de saúde			X	X	X	X	X	X

## 5. ORÇAMENTO DO PROJETO

Cada plano de trabalho individual deverá ter orçamento próprio, resguardada a premissa de que não poderá haver transferência de recursos financeiros na modalidade de contraprestação de serviços e nenhum dos colaboradores pode auferir ganhos financeiros com os resultados dos projetos.

## 6. ANÁLISE DE RISCO

Risco	Causa	Probabilidade de Ocorrência	Dano	Ações mitigadoras
Fracasso na formalização de parcerias	Dificuldade em contactar parceiros	Baixa	Alto	Mobilizar o máximo possível de pessoas no IFMG
	Desalinhamento na agenda das instituições públicas e privadas e do IFMG	Baixa	Médio	Realizar reuniões de alinhamento com empresas e autoridades públicas
Produção de itens inadequados	Falta de capacidade técnica para produzir os itens demandados	Alta	Médio	Focalizar em poucos itens e mobilizar a maior quantidade possível de servidores e laboratórios do IFMG com a capacidade técnica adequada

Falta de insumos	Incapacidade em obter doações ou falta de itens no mercado	Média	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direcionar parte da equipe para contato constante com potenciais parceiros, mobilizar servidores e gestão para prospecção, solicitar apoio da DIRCOM na divulgação.</li> <li>• Estar preparado a mudar protótipos durante o processo.</li> </ul>
Impedimento na distribuição	Possível ação de quarentena, dificuldade em mobilizar transporte do IFMG	Alta	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar apoio a PROAP para mobilizar alternativas de transporte,</li> <li>• Negociar com sistema de saúde a coleta dos itens.</li> <li>• Solicitar autorizações de transporte aos órgãos de controle.</li> <li>• Preparar plano de contingência para o caso de quarentena mais rígida, monitorando com autoridades.</li> </ul>



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 30/03/2020, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0539745** e o código CRC **7B5C5A00**.